



Constituição de Comissão para apreciar propostas de projetos de tese de doutoramento a apresentar ao Conselho Científico da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

Com o objetivo de ajudar os estudantes dos vários cursos de doutoramento da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa na elaboração de propostas consistentes e equilibradas de projetos de tese, com o objetivo de contribuir para uma investigação mais estruturada e focada por parte dos candidatos, com o objetivo, ainda, de promover um aprofundamento na reflexão sobre os temas da tese de Doutoramento, de acordo com a sua especificidade, a apresentar ao Conselho Científico, determina-se:

1. A criação de Comissões *ad hoc* para a apreciação dos projetos de tese; cada Comissão será constituída pelo Coordenador do Curso, por outro membro da Comissão de Coordenação, pelo orientador proposto e, em caso de necessidade, por um especialista.
2. Esta Comissão deverá:
 - a. apreciar o projeto de tese a apresentar ao Conselho Científico, propondo eventuais correções e melhorias;
 - b. reunir com o candidato para o ouvir sobre a proposta apresentada e, caso se justifique, propor melhorias ao projeto que beneficiarão a investigação do doutorando, devendo este analisar as propostas da Comissão e, de acordo com o orientador, introduzir no documento as melhorias que considerar relevantes;
 - c. depois de receber a proposta de projeto de tese na sua versão final, elaborar um parecer assinado pelos membros da Comissão, documento a encaminhar para os Serviços Académicos, para posterior apresentação ao Conselho Científico.
3. Os três documentos – parecer assinado pela Comissão, parecer do orientador e proposta de projeto de tese na sua versão final – deverão constar da documentação a disponibilizar aos membros do Conselho Científico, aquando da reunião deste órgão.

Braga, 03 de março de 2025

O Diretor,

Professor Doutor Bruno Nobre